ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/95.

Dá denominação a rua sem nome localizada na Vila Porto do Conde, nesta Cidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, nos termos do Artgio 29 da Constituição do Brasil de 05 de Outubro de 1988, aprovou e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTº 1º - Fica denominada de rua **" Almerinda Porto Alegre Pinto Fernandes",** a rua sem nome localizada na Vila POrto do Conde, nesta Cidade.

ARTº 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Novembro de 1995.

CLAUDIO ROBERTO ENDLER
PRESIDENTE

MIGUEL ELSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

LIDO EM SESSÃO
Do 27/11/95
PRESIDENTE